



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

## CONVOCATÓRIA

### 28ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 28ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **23 de novembro de 2012, das 13:00 às 17:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes N°. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 72ª referente à Sessão Plenária Ordinária.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 – Apreciação da Minuta de Decreto da CAISAN-ES
- 2 - Alguns aspectos operacionais básicos do funcionamento do CONSEA-ES;
- 3 – Revisão do Regimento Interno do CONSEA-ES.
  - 3.1 – Apresentação da Primeira parte já revisada para ser referendada;
  - 3.2 – Continuação da Revisão.

#### INFORMES:

  
Pedro Makumbundu Kitoko

**Presidente do CONSEA/ES**

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º.-"O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, **sendo que o quorum será de 1/3** de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

**Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Vinte e  
3 três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 13h40min, reuniram-se na Sala  
4 de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes  
5 governamentais: Luciana Sarmiento Vassallo – Suplente/SESA; Pedro Murilo Silva de  
6 Andrade - Titular/SEAMA; Neuza Geralda Tito – Titular/SETUR e Juliani Nunes Campos –  
7 Suplente/SEP. e b) representantes da sociedade civil: Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV;  
8 Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN; Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN;  
9 Arildo Sebastião Silva – Titular/Chão Vivo; Marisa Lopes Gervásio Herbst – Titular/CRN;  
10 Marcus de Freitas Ferreira – Titular/CRMV-ES; Maxciene da Penha Neves dos Anjos –  
11 Suplente/CEMTR-ES; Antonia Maria De Mori Cezario – Titular/SINDINUTRI-ES; Dilma de  
12 Lucena Gomes – Suplente/SESC; Marcela Lorenção – Titular/SERDEL; Maria Geralda do  
13 Carmo Lima – Titular/CONSERMAES; Geraldo Pereira Rocha – Suplente/ CONSERMAES;  
14 Fábio Rosa Lucas – Titular/MPA; Mario Lucio Cordeiro – Suplente/MPA; Sophia Rosa  
15 Benedito – Titular/CALNUTRI; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES e Rosângela  
16 Pinheiro dos Santos Jasper – Titular/AFES. Justificada ausência dos seguintes conselheiros  
17 (as): Adriana de Fátima Bravim – Titular/SESA; Maria Meneguelli Tanure – Titular/SEDU;  
18 Francisco Diomar Forza – Suplente/SEDURB; Almira Cola – Titular/SETOP; Carmo R.  
19 Zeitune – Titular/SEAG; Maria Helena Barboza Alves – Suplente/UVV; Maria Luiza  
20 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC e Marília de Oliveira Boynard – Suplente/PC. Após  
21 ter sido constatado o quorum a reunião teve início às 13h 40 min. e o Presidente do  
22 Conselho, Pedro Kitoko sugeriu primeiro apreciar a Minuta da CAISAN-ES por conta da  
23 urgência do Decreto. A Plenária acatou com a sugestão e aprovou a pauta. **EXPEDIENTE:**  
24 Aprovação da Ata Nº 72ª da Sessão Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2012. **ORDEM**  
25 **DO DIA:** 1) Apreciação da Minuta de Decreto da CAISAN-ES; 2) Alguns aspectos  
26 operacionais básicos do funcionamento do CONSEA-ES; 3) Revisão do Regimento Interno  
27 do CONSEA-ES; 3.1) Referendo da parte revisada em plenário sem quórum; 3.2)  
28 Continuação da Revisão. Antes de se entrar no segundo ponto de pauta, foi sugerido à  
29 aprovação da Ata. O Presidente pediu a Secretária Executiva para apresentar a Ata nº 72  
30 com as devidas considerações preliminares. Vários informaram de não ter recebido a Ata ou  
31 não tiveram tempo de fazer a sua leitura. Diante da situação apresentada, o Presidente  
32 ponderou, considerando que os novos conselheiros não tinham conhecimento e nem



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 orientação sobre o processo de aprovação da Ata. Assim sendo, sugeriu que a Ata seja  
34 aprovada em nossa próxima reunião. No primeiro ponto de pauta o Presidente pediu que a  
35 um voluntário para fizesse a leitura da Minuta de Decreto e orientou que quem tivesse  
36 destaque para fazer manifestação sem interromper a leitura e no término de cada capítulo  
37 se faria o debate com base nos destaques registrados. O conselheiro Marcus se colocou a  
38 disposição para fazer a leitura. No decorrer da leitura de cada capítulo, vários conselheiros  
39 fizeram destaques. Após a leitura e a discussão foram decididos os seguintes  
40 encaminhamentos: 1) recomendar a uniformização da nomenclatura da Câmara  
41 Intersecretarial de SAN, sintonizando o Decreto e a Lei Complementar 609/2011, deixando  
42 de utilizar expressões diferentes. 2) Especificar no inciso IV do artigo 1º, a periodicidade de  
43 apresentação de relatórios. A proposta do CONSEA-ES é de que essa periodicidade seja de  
44 6 em 6 meses, a partir da data da publicação do presente Decreto. 3) acrescentar  
45 “sustentável” cada vez que se refere a Segurança Alimentar e Nutricional. 4) Escrever por  
46 extenso Segurança Alimentar e Nutricional. A versão atualizada com base nesses  
47 encaminhamentos segue em anexo. Diante as devidas apreciações e ressalvas, a Plenária  
48 aprovou a Minuta do Decreto da CAISAN-ES com ressalvas. Passou-se para o segundo  
49 ponto de pauta: Alguns aspectos operacionais básicos do funcionamento do CONSEA-ES. A  
50 Secretária Executiva, Marilene Cristo, fez uma apresentação, explicando alguns  
51 procedimentos administrativos e o funcionamento do Conselho. Falou da estrutura do  
52 CONSEA-ES, colocando que existem quatro instâncias principais no Conselho que são: a  
53 Conferência Estadual, a Presidência, a Mesa Diretora e as Comissões Provisórias e para  
54 finalizar colocou sobre a estrutura administrativa de apoio, a secretaria executiva, Marilene  
55 Cristo, apresentou as atribuições da Secretaria Executiva. Em seguida, explicou os direitos e  
56 deveres dos conselheiros, principalmente no que se refere às diárias e passagens. Ela  
57 apresentou a Lei Complementar Nº 609/2011 e a Lei Nº 9.826/2012, ressaltando o direito  
58 dos conselheiros em receber diárias e passagens, quando for necessário e a obrigação de  
59 prestação de contas. Comentou que a Secretária Executiva é responsável pela prestação de  
60 contas e tem um prazo de até 5 dias após a viagem realizada e solicitou que os conselheiros  
61 façam as suas prestações de contas à Secretaria Executiva num prazo de até 4 dias após a  
62 realização da missão. Este prazo foi estipulado em função do tempo concedido a Secretaria  
63 Executiva para encaminhar a referida prestação de contas. O Presidente informou que na  
64 próxima Plenária os conselheiros receberão o Cronograma das Reuniões Plenárias de 2013.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

65 As reuniões costumam acontecer na última quinta-feira de cada mês. Em seguida fez uma  
66 proposta para que as reuniões passem a ser realizadas na Penúltima quinta-feira de cada  
67 mês para evitar a coincidência de datas com as reuniões do CONSEA Nacional. A proposta  
68 foi acatada por unanimidade. No terceiro e último ponto de pauta, Revisão do Regimento  
69 Interno do CONSEA-ES, o Presidente pediu que um voluntário para fizesse a leitura do  
70 regimento interno e orientou que quem tivesse destaque para fazer manifestação sem  
71 interromper a leitura e no término de cada capítulo se faria o debate com base nos  
72 destaques registrados. A conselheira Sophia Rosa Benedito se colocou a disposição para  
73 fazer a leitura. No decorrer da leitura de cada capítulo, vários conselheiros fizeram  
74 destaques. Após a leitura e a discussão foram decididos vários encaminhamentos, que se  
75 referem aos seis primeiros artigos da versão atual do regimento. O debate ficou mais  
76 caloroso na redação do inciso IV do artigo 3º. A maioria dos destaques apresentados referiu-  
77 se aos ajustes do regimento à legislação atualizada. Segue em anexo a versão do  
78 regimento interno aprovada parcialmente (até o artigo 6º). Nada mais havendo a tratar, o  
79 Presidente encerrou a reunião às 17 horas, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária  
80 Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos  
81 presentes assinada. Vitória, 23 de novembro de 2012.

84 **Pedro Makumbundu Kitoko**  
85 **Presidente do CONSEA-ES**

88 **Marilene Rodrigues Cristo**  
89 **Secretaria Executiva do CONSEA-ES**

93 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

96 **SESA** Luciana Sarmento Vassallo  
97 Suplente

---

100 **SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade  
101 Titular



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
 (Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

102 **SETUR** Neuza Geralda Tito \_\_\_\_\_  
 103 Titular  
 104  
 105 **SEP** Juliani Nunes Campos Juliani Nunes Campos  
 106 Titular  
 107  
 108

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

114 **Centro Univ. Vila Velha-UVV** Marcelo Eliseu Sipione Marcelo Eliseu Sipione  
 115 Titular

118 **Grupo de Estudo em Segurança** Alcemi Almeida de Barros \_\_\_\_\_  
 119 **Alimentar e Nutricional**  
 120 **"Prof. Pedro Kitoko" – GESAN**  
 121 Titular

124 **Grupo de Estudo em Segurança** Sâmela Ferreira da Silva Sâmela Ferreira da Silva  
 125 **Alimentar e Nutricional**  
 126 **"Prof. Pedro Kitoko" – GESAN**  
 127 Suplente

129 **Associação CHÃO VIVO** Arildo Sebastião Silva \_\_\_\_\_  
 130 Titular

**CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

135 **Associação de Nutricionistas do** Laydiane Silote Barbosa Laydiane Silote Barbosa  
 136 **ES – ANEES**  
 137 Titular

139 **Associação de Nutricionistas do** Gláucia Figueiredo Justo \_\_\_\_\_  
 140 **ES – ANEES**  
 141 Suplente

143 **Conselho Regional dos** Marisa Lopes Gervásio Herbst Marisa Lopes Gervásio Herbst  
 144 **Nutricionistas 4ª Região – CRN 4**  
 145 Titular

147 **Conselho Regional de Medicina** Marcus de Freitas Ferreira Marcus de Freitas Ferreira  
 148 **Veterinária/ES – CRMVES**  
 149 Titular

**TRABALHADORES URBANOS E RURAIS**

154 **Coordenação Estadual de Mulheres** Maxiene da Penha Neves dos Anjos \_\_\_\_\_  
 155 **Trabalhadoras Rurais – CEMTR-ES**  
 156 Suplente

158 **Sindicato dos Nutricionistas no Estado** Antonia Maria De Mori Cezario Antonia Maria De Mori Cezario  
 159 **Do Espírito Santo – SINDINUTRI/ES**  
 160 Titular

RSB

Antonia Maria De Mori Cezario

Maxiene da Penha Neves dos Anjos

Prof. Sâmela Ferreira da Silva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206

**Serviço Social do Comércio/SESC** Dilmá de Lucena Gomes \_\_\_\_\_  
Suplente

**Serviço e Conservação LTDA/SERDEL** Marcela Lorenção Marcela Lorenção  
Titular

**ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS**

**Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES** Maria Geralda do Carmo Lima Maria Geralda do Carmo Lima  
Titular

**Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES** Geraldo Pereira Rocha \_\_\_\_\_  
Suplente

**MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

**Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA** Fábio Rosa Lucas Fábio Rosa Lucas  
Titular

**Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA** Mário Lúcio Cordeiro \_\_\_\_\_  
Suplente

**Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI** Sophia Rosa Benedito \_\_\_\_\_  
Titular

**ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS**

**Associação de Celíacos do ES/ACELES** Pedro Makumbundu Kitoko Pedro Makumbundu Kitoko  
Titular

**Associação dos Falcêmicos Do Espírito Santo/AFES** Rosângela Pinheiro Santos Jasper \_\_\_\_\_  
Titular